

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 021/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Servidor Ivan Henrique Seibert a Porto Alegre/RS nos dias 16, 17, 18 e 19 de setembro do corrente para participar do Curso Entendendo a Licença de 120 dias para Vereador e Compreendendo o Orçamento Impositivo promovido pelo INLEGIS Consultoria & Treinamento.

Art. 2º - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 10/09/2025 a 24/09/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



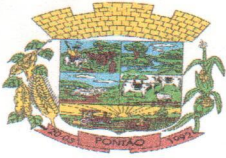
Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE
VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA
SERVIDOR

021/2025

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido	IVAN HENRIQUE SEIBERT	Código:
1	Cargo: Tesoureiro	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
2		Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria:

Especificação	<u>Motivo da Viagem:</u> Participar do Curso Entendendo a Licença de 120 dias para Vereador e Compreendendo o Orçamento Impositivo promovido pelo INLEGIS Consultoria & Treinamento.	<u>Porto Alegre/RS</u>
4		

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

() SIM (X) NÃO

Veículo	Renavam/Placas
ADIANTAMENTO DE DESPESA COMBUST.	R\$
6 PRAÇAS DE PEDÁGIO	R\$

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 10/09/2025 a 24/09/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



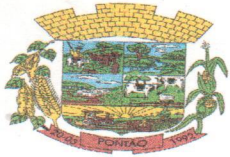
Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
1 DIÁRIA SEM PERNOITE	IVAN HENRIQUE SEIBERT	199,17
3 DIÁRIAS COM PERNOITE	IVAN HENRIQUE SEIBERT	1.195,05

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea		R\$	0,00
Passagem Terrestre		R\$	0,00
Inscrição (I)	INLEGIS CONSULTORIA & TREINAMENTO	R\$	1.390,00

A(O) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 - Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 - Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 10/09/2025 a 24/09/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"